



PAUTA

4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE ABRIL DE 2022

SEDE

PARA ENCAMINHAMENTO:

1)- Projeto de lei nº 020/2022 que “Institui o programa de Regularização Fundiária no Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências de autoria Poder Executivo Municipal.

2)- Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 que “Altera a LCM 12/2006- Código de Posturas Municipais e a Lei Municipal 2.055/1999 – Código Sanitário Municipal de autoria do Poder Executivo Municipal.

3)- Proposições apresentada pelo Vereador Isaque Maia Eloi indicando ao Poder Executivo Municipal:

3.1) – Solicito que seja feita a construção de um campo de vôlei e futebol de areia ao lado da quadra poliesportiva na Sede do Município. **JUSTIFICATIVA: O campo de futebol de areia e vôlei contribuirão de forma positiva no desenvolvimento de atividades esportivas, culturais e sociais de educandos e munícipes. Pois terão mais opções de atividades e espaço adequado e seguro para o desenvolvimento das mesmas.**

3.2)- Solicito que seja feita a construção de um campo de vôlei e futebol de areia ao lado da quadra poliesportiva na Sede do Município. **JUSTIFICATIVA: O campo de futebol de areia e vôlei contribuirão de forma positiva no desenvolvimento de atividades esportivas, culturais e sociais de educandos e munícipes. Pois terão mais opções de atividade e espaço adequado e seguro para o desenvolvimento das mesmas.**

3.3)- Solicito que seja estruturada uma academia ao ar livre no Distrito de Itaúnas. **JUSTIFICATIVA: A academia ao ar livre dará aos munícipes mais uma opção para a prática de atividades físicas, e contribuirá também para o bem estar e convivência social, já que será possível o desenvolvimento de atividades físicas coletivas.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

3.4)- Que seja feita a manutenção do sistema de iluminação do campo de futebol de Itaúnas. **JUSTIFICATIVA:** Estive no local e constatei que se faz necessário a manutenção do sistema de iluminação do campo de futebol do Distrito de Itaúnas. A manutenção melhorará às condições do espaço para as atividades esportivas desenvolvidas no período da noite.

4)- Proposição apresentada pelo Vereador Amauri Gomes Januário indicando ao Poder Executivo Municipal:

4.1)- Que determine ao setor competente da municipalidade, a adotar os procedimentos necessários para que sejam disponibilizados profissionais psicólogos e assistentes sociais para atuarem no atendimento de alunos das escolas do município. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de reivindicação de pais de alunos, professores, conselheiros tutelares e diretores dos estabelecimentos de ensino, frente a necessidade apresentada pelas escolas no que se refere aos alunos que estão apresentando problemas socioemocionais como depressão, comportamentos violentos e baixa autoestima, desencadeados pela paralisação das escolas nos anos de 2020 e 2021 provocada pela disseminação do novo coronavírus e todo contexto de perdas e prejuízos provocados na educação pública no Brasil.

PARA VOTAÇÃO:

5)- Projeto de Lei nº 007/22 que “Dispõe sobre a denominação da Praça do bairro Cohab I, para “Praça Carlos Rosário Duarte” de autoria do Vereador Amauri Gomes Januário.

6)- Projeto de Lei nº 014/2022 que “Declara de Utilidade Pública a Associação Atlética e Recreativa Galo Velho de Conceição da Barra/ES localizada na Rua Muniz Freire nº 342, Centro do Município de Conceição da Barra de autoria do Vereador José Luiz Vasconcelos.

7)- Projeto de Lei nº 015/2022 que “ Dispõe sobre a Concessão, aplicação e a prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES de autoria da Mesa Diretora a Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

8)- Projeto de Lei nº 017/2022 que “Fixa o valor de diárias sem pernoite concedidas aos servidores da Prefeitura Municipal de autoria do Poder Executivo Municipal.

9)- Projeto de Lei nº 018/2022 que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio com o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Estadual de Educação, e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal.

10)- Projeto de Lei nº 40/2021 que “Dispõe sobre a criação da semana Municipal de Conscientização do Autismo, institui a política Municipal de atendimento aos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista e dá outras providências de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva.

11)- Projeto de Lei nº 43/2021 que Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada sem nome(VI), no Distrito de Itaúnas que tem o seu início na Avenida José Basílio a Rua Projetada(IV) neste Município de Conceição da barra-ES e dá outras providências de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi.

12)- Projeto de Lei nº 53/2021 que “Dispõe sobre a referência da aplicação do questionário de verificação modificada para autismo em crianças (M-CHAT) para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo nas unidades de saúde e creches do Município de Conceição da Barra” de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de abril 2022.

ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE